



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição do objeto (item 1.1) e embasar o Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 2021, e na Instrução Normativa nº 03 de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do Termo de Referência.

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos da Instrução Normativa nº 03 de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, refere-se ao fornecimento de **EMPILHADEIRA ELÉTRICA PATOLADA**. Esse equipamento será utilizado pela Coordenadoria de Administração de Materiais, para **movimentação e armazenamento de materiais do estoque principal no Almoxarifado da Sede do Sema**, em razão ao volume e peso dispostos em paletes a serem movimentados, visando evitar perda de mão de obra, otimização dos processos e rotinas em eficiência e eficácia, além da adequação ergonômica e, consequentemente, evitará a elevação de custos operacionais. Ademais, o mesmo pode ser alocado para utilização em outras repartições da Coordenadoria de Administração de Materiais, facilitando o armazenamento e manuseio dos materiais. O equipamento em uso atualmente foi adquirido em 2013 e encontra-se obsoleto e desgastado em razão do tempo de uso, demandando manutenção contínua.

1.2. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições ficaram a cargo da Coordenadoria de Administração de Materiais consoante planejamento prévio realizado por meio do levantamento das necessidades da unidade.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Verifica-se que o objeto pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que será objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, além de ser oferecido por vários fornecedores, sendo, portanto, objeto de natureza comum. Dessa forma, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade DISPENSA em sua forma ELETRÔNICA, preferencialmente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de preços deu-se mediante pesquisas realizadas no mercado de fornecedores, sítios eletrônicos de amplo domínio e de contratações públicas, e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.2. Em razão do grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, se faz necessário comparar as opções existentes no mercado, em razão de eleger a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de EMPILHADEIRA ELÉTRICA PATOLADA para utilização na movimentação e armazenamento de materiais do estoque principal no Almoxarifado da Sede do Semaes.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 09 de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS COMO UM TODO

5.1. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos itens elencados na solicitação de compras, visto a necessidade de manutenção e substituição dos materiais alocados de mesma natureza.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Un.	Descrição
1	01	un.	A4.003.000001 - Empilhadeira elétrica, patolada, capacidade de carga nominal de 1.200 kg, comprimento útil do garfo 1.150 mm, largura externa do garfo de 560 mm, comprimento total de 1.825 mm, altura de elevação 3.500 mm, altura da torre elevada 3.970 mm, altura da torre abaixada 2.230 mm, roda motriz de borracha, roda de estabilização em poliuretano, roda de carga em poliuretano. Deverá possuir indicador de quantidade de carga, duas baterias auto-motivas 12V x 100Ah e carregador de baterias embutido.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aquisição dos materiais acima descritos apresenta o valor total estimado de **R\$ 36.101,00 (trinta e seis mil cento e um reais)**, conforme pesquisas de preços em anexo.

8. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

8.1. A empresa participante da licitação deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência.

8.2. A empresa participante da licitação poderá **apresentar catálogos técnicos** que comprovem que o material a ser fornecido atende às especificações solicitadas na licitação.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete. O item ofertado deverá atender a todas as exigências de especificação, normativas, entre outros.

9.2. O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, assim como às NBR's pertinentes.

9.3. Os laudos de inspeção, quando houver, deverão ser entregues junto ao lote de peças fornecidas.

10. CONSIDERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO

10.1 O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE**.

10.2 As operações de carga, transporte, descarga, montagem e disponibilização de treinamento inicial, correm por conta e risco da Contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

10.3 O material deverá ser **entregue** na Coordenadoria de Administração de Materiais, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Nova América – Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.

10.4 A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da assinatura do Contrato.

10.5 Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

10.6 O material deverá estar acompanhado de manual de instruções em português.

10.7 Da fiscalização e Gestão do contrato:

10.7.1 Fiscal do Contrato: Luís Armando Veríssimo, e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

10.7.2 Gestor do Contrato: Clayton Luis Ramos da Silva, e-mail: csilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

10.8 A contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

10.9 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

10.10 Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do material.

10.11 Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

10.12 Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

10.13 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

11.1 Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens a serem licitados.

12. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR ITENS/LOTES

12.1 A licitação deve ser realizada por **item** como estratégia mais eficaz para o processo de aquisição. Ao adotar a subdivisão por item, evita-se o agrupamento, permitindo um tratamento individualizado para cada produto. Isso contribui para a maximização da eficiência nas aquisições, uma vez que as particularidades de cada item podem ser mais bem consideradas.

12.2 A abordagem por itens também minimiza riscos, visto que a análise individualizada permite uma seleção mais criteriosa das propostas, garantindo a escolha da opção mais vantajosa para a Administração. Em última análise, a licitação por itens emerge como a estratégia mais alinhada com a busca pela eficiência, economia e a seleção de propostas verdadeiramente vantajosas.

13. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01: Não realizar a aquisição por não ter disponibilidade orçamentária.

Danos e Impactos: Em caso da não aquisição do material por conta de indisponibilidade orçamentária, os danos e impactos acarretarão à Administração risco ao patrimônio e principalmente vidas humanas, pela necessidade constante de movimentação e estocagem dos materiais.

Ações: Priorizar o processo de contratação.

Responsável: Gestor do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar o processo de contratação.

Risco 02: Não entregar os materiais no prazo estipulado.

Danos e Impactos: Em caso do atraso na entrega dos materiais, por quaisquer motivos, for superior ao prazo de entrega estipulado, poderá comprometer a realização dos serviços de forma eficiente e eficaz, devido as condições de trabalho com equipamentos já danificados em razão do tempo de uso.

Ações: Monitorar a entrega dos materiais, implementando medidas eficazes de controle e cobrança junto à empresa contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Responsável: Fiscal do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar a entrega do material de forma contínua e eficaz junto à empresa contratada.

Risco 03: Qualidade inadequada dos materiais adquiridos.

Danos e Impactos: A aquisição de produtos com qualidade inadequada pode resultar em falhas mecânicas, acidentes e comprometer o bom funcionamento do trabalho executado.

Ações: Realizar rigorosa análise de amostras antes da aprovação da compra.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Prazo: Garantir que a análise de amostras seja concluída antes da aprovação final da compra. Monitorar continuamente a qualidade dos materiais recebidos.

Risco 04: Flutuação de preços no mercado durante o processo de licitação.

Danos e Impactos: Variações inesperadas nos preços dos produtos podem impactar negativamente o orçamento planejado, levando a possíveis atrasos na aquisição.

Ações: Monitorar ativamente o mercado e antecipar-se a possíveis variações de preços.

Responsável: Comissão de Contratação.

Prazo: Realizar monitoramento contínuo durante todo o processo de licitação e ajustar estratégias conforme necessário.

Risco 05: Instabilidade no fornecimento por parte do fabricante.

Danos e Impactos: Qualquer instabilidade no fornecimento por parte do fabricante pode resultar em atrasos significativos, prejudicando operações e cronogramas.

Ações: Estabelecer contratos claros e monitorar a cadeia de suprimentos do fabricante.

Responsável: Setor de Logística.

Prazo: Monitorar a cadeia de suprimentos desde o início do contrato e tomar medidas proativas em caso de qualquer sinal de instabilidade no fornecimento.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A contratação desses materiais tem como objetivo a melhoria contínua das condições de trabalho no local, contribuindo assim, para o bom funcionamento da unidade, não comprometendo os serviços prestados e a saúde dos servidores.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA

15.1. Após a realização do ETP, o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase internas que autorizam a abertura do processo licitatório com a contratação para a aquisição dos materiais pretendidos.

15.2. Essa demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis, para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição e manuseio dos materiais são realizados de acordo com as programações da área competente, normas ambientais e de segurança correntes, não proporcionando impactos ambientais.

17. CONCLUSÃO DO ETP REFERENTE À CONTRATAÇÃO

17.1. A necessidade de constante utilização dos materiais descritos torna necessária essa aquisição, de modo a dispormos de materiais de reposição, contribuindo assim para uma prestação de serviço eficiente sem comprometer o abastecimento de água da cidade de Piracicaba.

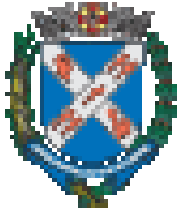
18. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição do material é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária, ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Luís Armando Veríssimo
Escriturário
Funcional 1629-7
Telefones: (19) 3403-9625
E-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.



Assinaturas do documento

"3 ETP"



Código para verificação: **OBPKLAFD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS ARMANDO VERISSIMO (CPF: ***.633.138-**) em 04/09/2025 às 08:45:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:45:55 e válido até 16/07/2028 - 15:45:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/013810 e o código **OBPKLAFD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.